

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO


Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020000877, foi publicada no Placar no dia **03/02/2020**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020000877 tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e humanização da Praça Augusto Barroso conforme consta no Termo de Referência. Foi contratada a empresa: SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 21.019.862/0001-36, com sede em Hidrolândia-Go, no importe total de R\$ 5.500,00, contrato nº. 010/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 026/2020 de 31 de Janeiro de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 03/Fevereiro/2020

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia
Em 03/02/2020

Secretaria Municipal da Administração
Roberto Antônio dos Santos
Portaria nº.1767/2019

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia